

LEI n° 1.329

Dá denominação a Escola Municipal Rural.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica denominada Escola Municipal “Francisco Américo Diniz”, a Escola Rural Municipal situada no Bairro Vargem Grande – Ouro Fino.

Art. 2° - Fica o Órgão Municipal de Educação autorizado a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o bom cumprimento do artigo anterior.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 02 de Maio de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal